

## CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2026 EDITAL PNAB DE PREMIAÇÃO AOS PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE PERNAMBUCO  
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

**IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO NÃO É EDITÁVEL. A INSCRIÇÃO DEVE SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA MAPA CULTURAL DE PERNAMBUCO.**

### ANEXO 03 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1. CATEGORIA E CONCORRÊNCIA EM COTA (CONFORME ANEXO 01)

1.1 Marque a categoria para inscrição da entidade ou coletivo cultural (**observar quais as categorias previstas e exigências para comprovação no Anexo 01 e no Edital**):

- Categoria I** - Pontos de Cultura do Agreste;
- Categoria II** - Pontos de Cultura da Região Metropolitana;
- Categoria III** - Pontos de Cultura do Sertão
- Categoria IV** - Pontos de Cultura do Zona da Mata

1.2 Marque a cota a qual a entidade ou coletivo cultural entende se enquadrar (**observar quais as cotas previstas e exigências para comprovação no Anexo 01 e no Edital**):

Atenção! As cotas serão destinadas às entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência, ou que tenham pessoas negras, indígenas ou com deficiência na maioria (cinquenta por cento mais um) das posições de liderança (coordenação/direção) no projeto cultural.

- Cota destinada à PESSOA NEGRA e na ampla concorrência.
- Cota destinada à PESSOA INDÍGENA e na ampla concorrência.
- Cota destinada à PESSOA COM DEFICIÊNCIA e na ampla concorrência.
- APENAS na ampla concorrência.

1.2.1 Anexe aqui a(s) autodeclaração(ões) de enquadramento na cota destinada às pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas ou pessoas com deficiência, conforme indicado na pergunta anterior.

*Atenção! Caso a entidade ou o coletivo cultural tenha optado por concorrer a cota por possuir em seu quadro de dirigentes ou ser composto, majoritariamente (cinquenta por cento mais um), por pessoas negras, indígenas ou com deficiência, deverá anexar a autodeclaração dos membros que se enquadram na respectiva cota.*

**1.2.2** Anexe aqui o laudo médico, Certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência, para fins de comprovação da autodeclaração que foi anexada.

**1.3** A entidade ou coletivo tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, considerando pertinente concorrer pela reserva de vagas, conforme item 7.8 do edital?

- ( ) Sim  
 ( ) Não

*Atenção!!! A Comissão de Seleção analisará as comprovações enviadas pela entidade ou coletivo na inscrição para avaliar se conta com trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, bem como o plano de trabalho aqui apresentado.*

## 2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

2.1. Nome da entidade ou coletivo cultural:		
2.2. CNPJ (se entidade):		
2.3. Macrorregião: <input type="checkbox"/> Agreste <input type="checkbox"/> Sertão <input type="checkbox"/> Região Metropolitana do Recife <input type="checkbox"/> Zona da Mata		2.3.1. Cidade:
2.3.2. Endereço:		2.3.3. UF:
2.3.4. Bairro:	2.3.5. Número:	2.3.6. Complemento:
2.3.7. CEP:	2.4. DDD / Telefone:	
2.5. E-mail da entidade ou coletivo cultural:		
2.6. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):		
2.7. A entidade ou Coletivo já é certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura? (Consultar em <a href="http://www.gov.br/culturaviva">www.gov.br/culturaviva</a> )		
<input type="checkbox"/> Sim, como Ponto de Cultura <input type="checkbox"/> Sim, como Pontão de Cultura		

( ) Não, a entidade ou o coletivo pretende ser certificada como Ponto de Cultura por meio do presente Edital.

OBS: Caso a entidade ou coletivo concorrente informe já ser certificada, a certificação será verificada pelo Ente Federado na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade ou coletivo passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades ou coletivos não certificados, podendo, ou não, ser certificado por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Seleção).

2.8. Caso a entidade ou coletivo já seja certificado pelo Ministério da Cultura, estando inscrito no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, coloque o link do certificado ou envie comprovante:

2.9. Qual o faturamento anual da Entidade ou coletivo Cultural no último ano?

- ( ) Até 81.000,00;
- ( ) Entre 81.000,01 e 360.000,00;
- ( ) Entre 360.000,01 e 1.000.000,00;
- ( ) Entre 1.000.000,01 e 4.800.000,00;
- ( ) Acima de 4.800.000,01;
- ( ) Não declarar

### 3. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

3.1. Nome (identidade / nome social):

3.2. Apelido/Nome Artístico, se houver:

3.3. Data de Nascimento:

3.4. RG:

3.5. CPF:

3.6. Cargo:

3.7. Qual a identidade étnico-racial do/a proponente ou representante legal?

- ( ) Branca
- ( ) Preta
- ( ) Parda
- ( ) Amarela
- ( ) Indígena

Não declarar

3.8. Identidade de gênero:

- Mulher cisgênera       Homem cisgênero       Mulher transgênera  
 Homem transgênero       Pessoa não binária       Travesti  
 Intersexo       Queer       Transmasculino  
 Não desejo informar       Outra \_\_\_\_\_

3.9. Orientação Sexual:

- Lésbica       Gay       Bissexual  
 Assexual       Pansexual       Heterossexual  
 Não desejo informar       Outros \_\_\_\_\_

3.10. O representante da Entidade ou Coletivo Cultural pertence a alguma comunidade listada abaixo?

- Não pertence  
 Indígenas  
 Comunidades rurais  
 Povos de terreiro  
 Pescadores(as) artesanais  
 Outra comunidade tradicional  
 Comunidades ribeirinhas  
 Comunidades extrativistas  
 Quilombolas  
 Povos ciganos  
 Não declarar

3.11. Trata-se de pessoa com deficiência?

Sim  Não

3.11.1. Caso tenha marcado "sim", indique o tipo de deficiência:

**Obs.:** *Auditiva (descrição: é a perda parcial ou total da capacidade de ouvir, que pode ser de nascença ou adquirida ao longo da vida.) Física (descrição: é a limitação do funcionamento completo ou parcial de partes do corpo humano, como os membros superiores e/ou inferiores. A deficiência física pode afetar a mobilidade, a coordenação motora, o equilíbrio e a postura da pessoa.) Intelectual (descrição: é o comprometimento ou a perda da capacidade intelectual, que fica abaixo do que é considerado normal*

*para a idade e o desenvolvimento esperado da pessoa. A deficiência intelectual pode afetar o raciocínio, a aprendizagem, a memória, a comunicação e a adaptação social da pessoa.) Visual (descrição: é a perda parcial ou total da capacidade de ver, que pode ser de nascença ou adquirida ao longo da vida.) Múltipla (descrição: é a associação de duas ou mais deficiências primárias, como física, mental, visual ou auditiva, no mesmo indivíduo.)*

Auditiva       Física       Intelectual       Múltipla       Visual

3.12. Qual a principal linguagem artístico-cultural do representante da Entidade ou coletivo Cultural?

- Artesanato
- Artes circenses
- Artes da dança
- Artes do teatro
- Artes visuais
- Audiovisual
- Cultura Popular
- Design
- Fotografia
- Gastronomia
- Música
- Museus
- Literatura
- Moda
- Ópera
- Patrimônio
- Técnico
- Não declarar
- Outro segmento cultural: \_\_\_\_\_

3.13. Qual sua ocupação dentro da cultura?

- Artista, Artesão(ã), Brincante, Criador(a) e afins.
- Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico-cultural e afins.
- Curador(a), Programador(a) e afins.

- ( ) Produtor(a)  
( ) Gestor(a)  
( ) Técnico(a)  
( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins  
( ) Não declarar  
( ) Outra Função: \_\_\_\_\_

3.14. Qual o tempo de atuação na área artístico-cultural do representante da Entidade ou coletivo Cultural?

3.15. Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?

- ( ) Sim ( ) Não

3.16. Qual a renda individual do representante da Entidade ou coletivo Cultural?

- ( ) Até 1 salário-mínimo  
( ) De 1 a 3 salários-mínimos  
( ) De 3 a 5 salários-mínimos  
( ) De 5 a 8 salários-mínimos  
( ) De 8 a 10 salários-mínimos  
( ) Acima de 10 salários-mínimos  
( ) Não declarar

3.17. Qual a escolaridade do representante da Entidade ou coletivo Cultural?

- ( ) Não tenho Educação Formal  
( ) Ensino Fundamental  
( ) Ensino Médio  
( ) Profissionalizante  
( ) Curso Técnico  
( ) Ensino Superior  
( ) Pós-Graduação  
( ) Mestrado  
( ) Doutorado  
( ) Não declarar

3.18. O representante da Entidade ou coletivo Cultural é beneficiário de algum programa social?

- ( ) Não sou beneficiário  
 ( ) Bolsa Família  
 ( ) Chapéu de Palha  
 ( ) Benefício de Prestação Continuada  
 ( ) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
 ( ) Garantia-Safra  
 ( ) Seguro-Defeso  
 ( ) Outro  
 ( ) Não declarar

3.19. Endereço:

3.19.1. Cidade:

3.19.2. UF:

3.19.3. Bairro:

3.19.4.  
Número:

3.19.5. Complemento:

3.19.6. CEP:

3.20. DDD / Telefone:

3.21. E-mail:

3.22. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):

#### 4. EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

4.1. Há quanto tempo a entidade ou coletivo cultural atua no setor cultural?

- ( ) menos de 3 anos ( ) de 3 a 5 anos ( ) de 6 a 10 anos ( ) de 10 a 15 anos ( ) mais de 15 anos

4.2. Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural?

- ( ) SIM ( ) NÃO

4.3. Quais são os principais desafios/dificuldades que a entidade ou coletivo cultural enfrenta na atuação dentro do seu setor cultural e para manter as atividades?

- ( ) Administrativos  
 ( ) Estruturais  
 ( ) Geográficos / de localização  
 ( ) Econômicos  
 ( ) Políticos  
 ( ) Sociais  
 ( ) Saúde  
 ( ) Parcerias  
 ( ) Formação  
 ( ) Desinteresse do público

4.3.1. ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**4.4. As atividades culturais realizadas pela candidatura acontecem em quais dessas áreas?**

( ) zona urbana central	( ) áreas atingidas por barragem
( ) zona urbana periférica	( ) territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
( ) zona rural	( ) comunidades quilombolas (terra intitulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Cultural Palmares)
( ) regiões de fronteira	( ) território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiros, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc)
( ) área de vulnerabilidade social	( ) regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH
( ) unidades habitacionais	( ) regiões de alto índice de violência

**4.5. A candidatura atua com quais ações estruturantes da Política Nacional Cultura Viva definidas no art. 5º da Lei nº 13.018/2014?**

( ) intercâmbio e residências artístico-culturais	( ) livro, leitura e literatura
---	---------------------------------

<input type="checkbox"/>	cultura, comunicação e mídia livre	<input type="checkbox"/>	memória e patrimônio cultural
<input type="checkbox"/>	cultura e educação	<input type="checkbox"/>	cultura e meio ambiente
<input type="checkbox"/>	cultura e saúde	<input type="checkbox"/>	cultura e juventude
<input type="checkbox"/>	conhecimentos tradicionais	<input type="checkbox"/>	cultura, infância e adolescência
<input type="checkbox"/>	cultura digital	<input type="checkbox"/>	agente cultura viva
<input type="checkbox"/>	cultura e direitos humanos	<input type="checkbox"/>	cultura circense
<input type="checkbox"/>	economia criativa e solidária	<input type="checkbox"/>	4.5.1. outra. Qual? _____

**4.5.1 Serão atendidas outras ações estruturantes definidas para as políticas, ações e programas da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura?**

<input type="checkbox"/>	Culturas indígenas	<input type="checkbox"/>	Culturas de Matriz Africana
<input type="checkbox"/>	Culturas Populares	<input type="checkbox"/>	Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares
<input type="checkbox"/>	Cultura e Mulheres	<input type="checkbox"/>	Cultura Hip Hop
<input type="checkbox"/>	Linguagens Artísticas	<input type="checkbox"/>	Culturas Tradicionais
<input type="checkbox"/>	Gênero e Diversidade	<input type="checkbox"/>	Acessibilidade Cultural e Equidade
<input type="checkbox"/>	Cultura e Territórios Rurais	<input type="checkbox"/>	Cultura Alimentar
<input type="checkbox"/>	Cultura Urbana e Direito à Cidade	<input type="checkbox"/>	Cultura, Territórios de Fronteira e Integração Latino-americana
<input type="checkbox"/>	Outra. Qual?		

**4.5.2 A candidatura atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?**

<input type="checkbox"/>	Antropologia	<input type="checkbox"/>	Cultura Popular	<input type="checkbox"/>	Meio Ambiente
<input type="checkbox"/>	Arqueologia	<input type="checkbox"/>	Dança	<input type="checkbox"/>	Mídias Sociais
<input type="checkbox"/>	Arquitetura-Urbanismo	<input type="checkbox"/>	Design	<input type="checkbox"/>	Moda
<input type="checkbox"/>	Arquivo	<input type="checkbox"/>	Direito Autoral	<input type="checkbox"/>	Museu
<input type="checkbox"/>	Arte de Rua	<input type="checkbox"/>	Economia Criativa	<input type="checkbox"/>	Música
<input type="checkbox"/>	Arte Digital	<input type="checkbox"/>	Educação	<input type="checkbox"/>	Novas Mídias
<input type="checkbox"/>	Artes Visuais	<input type="checkbox"/>	Esporte	<input type="checkbox"/>	Patrimônio Imaterial
<input type="checkbox"/>	Artesanato	<input type="checkbox"/>	Filosofia	<input type="checkbox"/>	Patrimônio Material
<input type="checkbox"/>	Audiovisual	<input type="checkbox"/>	Fotografia	<input type="checkbox"/>	Pesquisa
<input type="checkbox"/>	Cinema	<input type="checkbox"/>	Gastronomia	<input type="checkbox"/>	Produção Cultural
<input type="checkbox"/>	Circo	<input type="checkbox"/>	Gestão Cultural	<input type="checkbox"/>	Rádio
<input type="checkbox"/>	Comunicação	<input type="checkbox"/>	História	<input type="checkbox"/>	Saúde
<input type="checkbox"/>	Cultura Cigana	<input type="checkbox"/>	Jogos Eletrônicos	<input type="checkbox"/>	Sociologia
<input type="checkbox"/>	Cultura Digital	<input type="checkbox"/>	Jornalismo	<input type="checkbox"/>	Teatro
<input type="checkbox"/>	Cultura Estrangeira (imigrantes)	<input type="checkbox"/>	Leitura	<input type="checkbox"/>	Televisão
<input type="checkbox"/>	Cultura Indígena	<input type="checkbox"/>	Literatura	<input type="checkbox"/>	Turismo
<input type="checkbox"/>	Cultura LGBT	<input type="checkbox"/>	Livro	<input type="checkbox"/>	Outro. Qual?
<input type="checkbox"/>	Cultura Negra				

#### 4.6. A candidatura atua diretamente com qual público?

<input type="checkbox"/>	Afro-Brasileiros	<input type="checkbox"/>	Mulheres	<input type="checkbox"/>	População de Baixa Renda
<input type="checkbox"/>	Ciganos	<input type="checkbox"/>	Pescadores	<input type="checkbox"/>	Grupos assentados de

					reforma agrária
<input type="checkbox"/>	Estudantes	<input type="checkbox"/>	Pessoas com deficiência	<input type="checkbox"/>	Mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais
<input type="checkbox"/>	Agentes culturais, artistas e grupos artísticos e culturais independentes	<input type="checkbox"/>	Pessoas em situação de sofrimento psíquico	<input type="checkbox"/>	Pessoas ou grupos vítimas de violência
<input type="checkbox"/>	Idosos	<input type="checkbox"/>	População de Rua	<input type="checkbox"/>	População sem teto
<input type="checkbox"/>	Imigrantes	<input type="checkbox"/>	População em regime prisional, em privação de liberdade	<input type="checkbox"/>	Populações atingida por barragens
<input type="checkbox"/>	Indígenas	<input type="checkbox"/>	Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro	<input type="checkbox"/>	Populações de regiões fronteiriças
<input type="checkbox"/>	Crianças e Adolescentes	<input type="checkbox"/>	Quilombolas	<input type="checkbox"/>	Populações em áreas de vulnerabilidade social
<input type="checkbox"/>	Juventude	<input type="checkbox"/>	Ribeirinhos	<input type="checkbox"/>	Outro. Qual?
<input type="checkbox"/>	LGBTQIAPN+	<input type="checkbox"/>	População Rural		

**4.7. Indique a faixa etária do público atendido diretamente:**

<input type="checkbox"/>	Primeira Infância: 0 a 6 anos
<input type="checkbox"/>	Crianças: 7 a 11 anos
<input type="checkbox"/>	Adolescentes: 12 a 14 anos
<input type="checkbox"/>	Jovens: 15 a 29 anos
<input type="checkbox"/>	Adultos: 30 a 59 anos
<input type="checkbox"/>	Idosos: maior de 60 anos

**4.8 Qual é a quantidade aproximada de público atendida diretamente?**

( )	Até 50 pessoas
( )	De 51 a 100 pessoas
( )	De 101 a 200 pessoas
( )	De 201 a 400 pessoas
( )	De 401 a 600 pessoas
( )	Mais de 601 pessoas

**4.9. Descreva as atividades desenvolvidas pela entidade ou coletivo cultural. (até 2.000 caracteres)**

**4.9.1 Anexe aqui o material de comprovação das atividades culturais da Entidade ou Coletivo Cultural.**

*Atenção! O anexo de arquivos deve estar em formato PDF com até 8 MB. É importante que pelo menos 1 (uma) comprovação indique data anterior a 2 (três) anos em relação à publicação deste edital (ou seja, anterior a junho de 2024). Da mesma forma, é importante que sejam apresentados materiais recentes (nos últimos dois anos), que demonstrem as atividades realizadas pela entidade.*

**4.10. Quais estratégias a entidade ou coletivo cultural adota para promover a criação e a produção artística e cultural? (até 1.000 caracteres)**

**4.11. A entidade ou coletivo cultural estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)**

**4.12. A entidade ou coletivo cultural promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)**

**4.13. A entidade ou coletivo cultural promove a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais? Se sim, como? (até 800 caracteres)**

**4.14. A entidade ou coletivo cultural contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades? Se sim, como? (até 800 caracteres)**

**4.15. A entidade ou coletivo cultural promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade? Se sim, como? (até 800 caracteres)**

**4.16. A entidade ou coletivo cultural estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação? Se sim, como? (até 800 caracteres)**

4.17. A entidade ou coletivo cultural adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.18. A entidade ou coletivo cultural fomenta as economias solidária e criativa? Se sim, como? (até 1.000 caracteres)

4.19. A entidade ou coletivo cultural protege o patrimônio cultural material, imaterial e/ou promove as memórias comunitárias? Se sim, como? (até 1.000 caracteres)

4.20. A entidade ou coletivo cultural apoia e incentiva manifestações culturais tradicionais e populares? Se sim, como? (até 1.000 caracteres)

4.21. A entidade ou coletivo cultural realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade? Se sim, como? (até 1.000 caracteres)

4.22. As ações da entidade ou coletivo cultural estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada? (até 1.000 caracteres)

4.23. A entidade ou coletivo cultural possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a Política Nacional Cultura Viva? Se sim, quais? (até 1.000 caracteres)

## 5. DADOS BANCÁRIOS (PARA O CASO DE PREMIAÇÃO)

Nº Banco:	Nome do Banco:	Nº Agência:	( ) conta corrente ( ) conta poupança Nº Conta:	Praça de Pagamento:
-----------	----------------	-------------	---	---------------------

Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

Em caso de candidatura como “entidade”, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.

**5.1. Anexe o comprovante bancário em nome da Entidade Cultural ou do Representante do Coletivo Cultural.**

**6. DECLARAÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pela entidade ou coletivo cultural ora concorrente, DECLARO, para os devidos fins, e sob as penas da lei que:

1. Estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações;
2. Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstas no edital, seja nas fases de seleção e habilitação, seja na eventual premiação.
3. Estou ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
4. Não me enquadro em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção;
5. Não existe plágio no projeto apresentado, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;
6. Autorizo a Secretaria de Cultura de Pernambuco (SECULT-PE) e o Ministério da Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos da inscrição;
7. Estou ciente e de acordo que a publicação e divulgação das matérias poderão ser realizadas inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país;

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

(Local e data) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura  
(Responsável Legal da Entidade Cultural)  
NOME COMPLETO